



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº N°065/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 19/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 19/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016 que tem por objeto a Contratações futuras de empresas do ramo de alimentação estabelecidas no Município de Formosa do Oeste /Pr., para fornecimento de refeições (self service), marmitas e lanches de acordo com a necessidade do Município de Formosa do Oeste – Pr

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LIRA & TITO LTDA - ME	3.900,00
ROGERIO LUIS DE SOUZA	14.275,00
L N MENOLI - ME	6.900,00
TOTAL	25.075,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 06 de junho de 2016


Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL